

LEI Nº 616 /96, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública  
da Associação dos Assentados da Fazenda São  
João.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA SÃO JOÃO**, com sede no Assentamento da Fazenda São João, Município de Palmas-TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 17 dias do mês de dezembro de 1996.

**EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal